

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC – CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-156, TRECHO: ENTR. GO-239/MUNDO NOVO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 43,31 KM, NESTE ESTADO – processo nº 201600036001447, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 29 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Thais Helena Musse

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

Jayme Eduardo Rincon
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35582

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-156, TRECHO: ENTR. GO-239/MUNDO NOVO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 43,31 KM, NESTE ESTADO - processo nº 201600036001447, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 29 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35595

**ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 050/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 050/17-PR-NELIC - Conclusão da terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-336, trecho: Crixás/Nova Crixás, neste Estado - processo nº 201700036000391, está retificando o item 03 do quadro ☐ Comprovação de capacitação técnica da licitante - parcelas de maior relevância ☐ - subitem 18.01.03 do Edital, Anexo I e subitem 11.1.3 da Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No discriminação do item 03, do quadro ☐ Parcelas de maior relevância ☐:

Onde se lê: ☐ EST. SOLO-CIMENTO 3% PESO USINA ☐;
Leia-se: "EST. SOLO-CIMENTO PESO PISTA";

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para às 09 horas do dia 02 de outubro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35755

Goiás Previdência - GOIASPREV

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006039108**, notadamente do Parecer "PA" nº 004089/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada **MARIA JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES**, a partir de 28 de novembro de 2016, no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35590

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005006852** notadamente do Parecer "PA" nº 004199/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IOLY DE FÁTIMA SOUZA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35591

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005000424** notadamente do Parecer "PA" nº 004242/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO NATAL DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos

